



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/03/24

INDICAÇÃO Nº 60/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocadas placas de sinalização no início da Rua Comendador Sebastião Alvino de Souza, no Loteamento Chácaras Guanabara, alertando que a via pública é "Sem Saída", e sobre a altura máxima permitida para veículos, prevenindo assim o risco de danos à fiação aérea. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA


A Rua Comendador Sebastião Alvino de Souza é um importante acesso para muitos moradores desta área, contudo, a falta de sinalização adequada tem resultado em incidentes recorrentes e danos à propriedade pública e privada.

Frequentemente, caminhões e carretas adentram o local não cientes de que se trata de uma via sem saída. Isso não só causa transtornos significativos aos motoristas que têm dificuldade em manobrar seus veículos, mas também resulta em danos materiais, como a quebra de fios de telefone, internet e luz, afetando diretamente a qualidade de vida e os serviços essenciais à nossa comunidade.

Diante desses fatos, solicito a implantação de placas indicativas no início da rua alertando que a via é sem saída e a altura máxima permitida para veículos, prevenindo, assim, o risco de danos à fiação aérea, além de evitar a entrada desnecessária de veículos pesados.

Pelos motivos aqui expostos, esta Vereadora aguarda para breve o atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 60/2024

